

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

1/5

1 - DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA		CNPJ: 01.613.136/0001-30	
Endereço: RUA SÃO PAULO, Nº 191			
Cidade: PRADO FERREIRA-PR	CEP: 86618-000	DDD/Telefone: (43) 999319563	Personalidade Jurídica: Direito Público
Nome do Responsável: SILVIO ANTONIO DAMACENO		C.P.F: 971.552.929-15	
C.I./Órgão Expedidor: 7.039.900-8 – SSP/PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA SÃO PAULO, Nº 20		CEP: 86618-000	
Município: Prado Ferreira		UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 998380179
E-mail 1: prefeitura@pradoferreira.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 32441262	
E-mail 2: silviiodamaceno@hotmail.com			

2 - DO PROJETO

2.1 Serviço Implantação Trevo de acesso em nível na Rodovia PR-170, km 44+572,07m ao km 45+355,01m Compreende: terraplenagem; pavimentação, ligantes betuminosos, drenagem e obras arte correntes, serviços complementares, sinalização, sinalização provisória, iluminação e custos indiretos.	Período de Execução do Convênio INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 360 Dias
2.2 Trecho 170S0100EPR - ENTR. PR-534 (ACESSO A MIRASSELVA) - ENTR. PR-536 (AC. PRADO FERREIRA) Extensão: 0,760 km		
Coordenadas Iniciais: UTM (E-N) 22K 454209, 7452372 Coordenadas Finais: UTM (E-N) 22K 454222, 7452955		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/5

2.3 – Justificativa socioeconômica

A implantação do trevo de acesso proporcionará impactos sociais e econômicos significativos para o município de Prado Ferreira e região. A adequação do acesso traz ganhos diretos de segurança viária e aumento da capacidade operacional da rodovia, reduzindo o risco de acidentes, especialmente em horários de maior fluxo de veículos leves e pesados. Socialmente, a obra assegura melhor mobilidade aos moradores, produtores rurais, trabalhadores e usuários dos serviços públicos, garantindo deslocamentos mais rápidos, seguros e eficientes.

Do ponto de vista econômico, o novo trevo favorece o escoamento da produção agropecuária e industrial, reduz custos logísticos e amplia a atratividade para novos empreendimentos, fortalecendo a economia local. A melhoria da infraestrutura viária também incrementa a circulação de mercadorias e serviços, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a valorização das áreas adjacentes. Assim, o investimento público amplia a competitividade do município e fortalece sua integração regional, consolidando benefícios permanentes para a população e para o setor produtivo.

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Ínicio	Término
1	1	Llicitação e Contratação	Ud	01	0	90
2	2	Terraplenagem	Ud	01	91	210
3	2	Pavimentação	Ud	01	91	300
4	2	Ligantes Betuminosos	Ud	01	181	300
5	2	Drenagem e Obras Arte Correntes	Ud	01	151	300
6	2	Serviços Complementares	Ud	01	271	360
7	2	Sinalização Provisória	Ud	01	91	120
8	2	Sinalização	Ud	01	301	360
9	2	Iluminação	Ud	01	301	360

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/5

10	2	Administração Local	Ud	01	91	360
11	2	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	91	360
12	2	Canteiro de Obras	Ud	01	91	120

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 3.572.539,4	-

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	643.811,95	0,00	0,00
150	184.935,33	0,00	0,00
180	220.105,51	0,00	0,00
210	399.752,44	0,00	0,00
240	517.927,63	0,00	0,00
270	541.698,54	0,00	0,00
300	581.643,56	0,00	0,00
330	164.880,74	0,00	0,00
360	317.783,74	0,00	0,00
Sub-total	3.572.539,44	0,00	0,00
Total geral		3.572.539,44	

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Prado Ferreira, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) A inexistência de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- b) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- c) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Prado Ferreira

Data : 03/12/2025

SILVIO ANTONIO
DAMACENO:97155292915

Assinado de forma digital por SILVIO
ANTONIO DAMACENO:97155292915
Dados: 2025.12.03 10:14:17 -03'00'

Silvio Antonio Damaceno

CPF: 971.552.929-15
Prefeito municipal

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

5/5

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso.
2. Projeto Básico (plantas, perfis, seções-tipo, detalhes).
3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas.
4. Planilha Orçamentária Sintética.
5. Autorização Ambiental 9080; Processo nº.23.702.341-2.
6. ART nº 1720256146180 e 1720234693618.
7. Declarações de responsabilidade e liberação dos direitos.
8. Despacho Governamental dispensa de contrapartida.
9. Licença para Implantação de Acesso nº 00234/2025.

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **Plano de Trabalho AS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 17/12/2025 09:20.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Silvio Antonio Damaceno** em 03/12/2025 10:14.

Inserido ao protocolo **23.228.068-9** por: **Magna Regina de Moura Gonzales Procopio** em: 03/12/2025 10:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: